ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM INSTITUCIONAL LUMINOSO – IESPRO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de **01 (um) totem institucional vertical, luminoso, personalizado e de alto padrão de acabamento**, destinado à identificação visual da sede do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO.

O equipamento deverá seguir a identidade visual oficial do Instituto, conforme arte de referência disponibilizada pela Administração, contemplando estrutura metálica, revestimento em ACM, elementos em alto-relevo, iluminação LED e instalação completa em área externa.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição e instalação do totem institucional tem como finalidade fortalecer a identidade visual do IESPRO, proporcionando maior visibilidade, identificação e valorização da imagem institucional.

O equipamento contribuirá para a modernização da comunicação visual da unidade, facilitando sua localização e identificação por servidores, alunos, profissionais de saúde, visitantes e demais usuários.

A instalação deverá apresentar características estéticas contemporâneas, alinhadas à identidade institucional, com materiais de elevada durabilidade e resistência às condições climáticas da região.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O totem deverá apresentar:

- Formato vertical, tipo monólito, com design moderno e institucional.

- Estrutura autoportante, dimensionada para instalação permanente em ambiente externo.

- Revestimento em ACM (Aluminum Composite Material), com acabamento premium.

- Predominância das cores azul institucional e branco, com detalhes em verde e amarelo, conforme identidade visual oficial.

- Logomarca oficial do IESPRO aplicada na parte superior, com destaque visual.

- Nome completo da instituição e demais elementos gráficos previstos na arte aprovada.

- Sistema de iluminação LED integrado.

- Acabamento sem parafusos, emendas ou fiações aparentes na face principal.

- Resistência à exposição solar, chuvas, umidade e demais condições ambientais.

4. DIMENSÕES

As dimensões deverão ser compatíveis com a área disponível e com a visibilidade pretendida, adotando-se, para fins de orçamento preliminar, as seguintes medidas de referência:

- Altura: 3,00 metros.

- Largura: 1,00 metro.

- Profundidade: 0,20 a 0,30 metro.

As dimensões são referenciais e deverão ser confirmadas mediante vistoria técnica, avaliação estrutural e aprovação da Administração, observadas as condições de instalação e a legislação aplicável.

5. ESTRUTURA E REVESTIMENTO

5.1. Estrutura interna

- Estrutura metálica em aço galvanizado, com perfis dimensionados conforme projeto estrutural.

- Tratamento anticorrosivo adequado à exposição externa.

- Sistema de fixação reforçado, com resistência às ações dos ventos e demais esforços previstos.

- Estrutura projetada para suportar o peso do revestimento, dos elementos decorativos e dos componentes elétricos.

5.2. Revestimento externo

- Revestimento em chapas de ACM, com espessura nominal sugerida de 4 mm, adequado para aplicações externas.

- Acabamento uniforme, sem ondulações, deformações ou imperfeições.

- Superfícies resistentes aos raios UV e à umidade.

- Bordas e junções com acabamento técnico de qualidade.

- Cores e grafismos conforme projeto visual aprovado.

6. IDENTIDADE VISUAL E ELEMENTOS GRÁFICOS

A comunicação visual deverá seguir fielmente a identidade institucional oficial do IESPRO.

Parte superior:

- Símbolo oficial do IESPRO em destaque.

- Aplicação em alto-relevo, preferencialmente com iluminação LED.

- Inscrição “IESPRO”, conforme padrão tipográfico oficial.

- Nome completo: Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia.

Elementos complementares:

- Aplicação dos dizeres: Educação • Saúde • Inovação • Amazônia.

- Grafismos contemporâneos e linhas orgânicas, conforme arte de referência.

- Elementos decorativos em azul, verde e amarelo.

- Aplicação da frase institucional:

“EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA. SAÚDE QUE INSPIRA.”

A distribuição dos elementos deverá respeitar a composição visual aprovada pela Administração.

É vedada qualquer alteração na logomarca oficial, incluindo símbolo, proporções, cores, tipografia e composição.

6.1. SERVIÇO DE RECRIAÇÃO, VETORIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA ARTE GRÁFICA

A contratação deverá contemplar, obrigatoriamente, a prestação de serviços especializados de design gráfico, incluindo toda a mão de obra necessária à recriação, vetorização, adequação técnica e finalização da arte institucional destinada à fabricação do totem.

Considerando que a Administração dispõe de imagem ilustrativa do projeto, porém não possui os arquivos originais em formato vetorial ou editável profissional, caberá à empresa contratada:

1. Recriação profissional da arte: reproduzir integralmente a composição visual apresentada pela Administração, utilizando softwares gráficos profissionais, como CorelDRAW, Adobe Illustrator ou equivalentes.

2. Vetorização dos elementos gráficos: reconstruir os elementos visuais em formato vetorial, garantindo qualidade de reprodução em grandes dimensões, sem perda de nitidez, definição ou qualidade gráfica.

3. Preservação da identidade visual: utilizar fielmente a logomarca oficial do IESPRO, respeitando suas proporções, cores, tipografia e demais características institucionais, sendo vedada qualquer alteração sem autorização expressa da Administração.
4. Adequação ao formato do totem: ajustar tecnicamente a arte às dimensões definitivas do equipamento, considerando áreas de aplicação, recortes, elementos em alto-relevo, iluminação e acabamento.
5. Tratamento e finalização: realizar os ajustes técnicos necessários à produção, incluindo definição de cores, preparação de arquivos, margens de segurança, sangrias e demais requisitos exigidos pelo processo de fabricação.
6. Apresentação para aprovação: encaminhar à Administração a arte final digital, em alta resolução, para análise e aprovação antes do início da fabricação.
7. Entrega dos arquivos editáveis: fornecer, ao término dos serviços, todos os arquivos finais, incluindo:
    - Arquivo vetorial editável em formato CDR, AI ou SVG;
    - Arquivo PDF vetorial de alta qualidade;
    - Arquivo PNG em alta resolução, com fundo transparente, quando aplicável;
    - Arquivos técnicos necessários à fabricação e reprodução da arte.
8. Inclusão da mão de obra no orçamento: todos os custos relacionados à criação, recriação, vetorização, tratamento, ajustes, finalização e preparação dos arquivos deverão estar integralmente contemplados no valor contratado, não sendo admitida cobrança adicional por esses serviços previstos no objeto.

A empresa deverá entregar a arte final fiel ao modelo aprovado, sem alterações indevidas na identidade visual oficial do IESPRO.

A aprovação da arte pela Administração será condição obrigatória para o início da fabricação **do equipamento.**

7. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED

O totem deverá possuir sistema de iluminação LED de alta qualidade, adequado ao funcionamento em ambiente externo.

7.1. Características da iluminação

- Iluminação LED integrada ao equipamento.

- Preferência por letras-caixa e símbolo institucional retroiluminados ou com iluminação interna.

- Iluminação decorativa discreta nos elementos previstos no projeto.

- Distribuição luminosa uniforme, sem pontos excessivamente brilhantes ou áreas com falhas.

- Baixo consumo energético.

- Componentes com durabilidade compatível com uso institucional contínuo.

7.2. Instalação elétrica

- Fontes de alimentação compatíveis com o sistema instalado.

- Componentes expostos às intempéries com grau de proteção mínimo IP65, quando aplicável.

- Fiações embutidas e devidamente protegidas.

- Proteção elétrica e aterramento conforme projeto técnico.

- Instalação em conformidade com a ABNT NBR 5410 e demais normas aplicáveis.

- Sistema de acionamento automático por fotocélula ou temporizador, conforme definição da Administração.

- Previsão de acesso técnico para manutenção dos componentes.

8. LOCAL DE INSTALAÇÃO

O totem será destinado à instalação na área externa, na calçada localizada em frente à sede do IESPRO, condicionada à viabilidade técnica e à autorização dos órgãos competentes, quando exigida.

A instalação deverá considerar:

- Visibilidade do equipamento a partir da via pública.
- Preservação da circulação segura de pedestres.
- Atendimento às normas de acessibilidade, especialmente à ABNT NBR 9050.
- Respeito à faixa livre de circulação e aos parâmetros municipais aplicáveis.
- Não obstrução de rampas, acessos, sinalizações ou redes de infraestrutura.
- Posicionamento que não represente risco à circulação de pessoas e veículos.

A empresa deverá avaliar previamente as condições do local, sendo a instalação condicionada à aprovação do posicionamento definitivo.

9. FUNDAÇÃO E FIXAÇÃO

A contratada deverá executar os serviços necessários à fixação segura do equipamento.

Deverão ser contemplados:

- Avaliação técnica das condições do solo.
- Dimensionamento da fundação conforme características do terreno e esforços estruturais.
- Execução de base de concreto armado, quando tecnicamente necessária.
- Utilização de chumbadores e elementos de fixação adequados.
- Proteção anticorrosiva dos componentes metálicos.
- Estabilidade e resistência contra tombamento e deslocamentos.
- Recomposição do piso e acabamento da área afetada pela instalação.

O projeto estrutural e sua execução deverão ser acompanhados por profissional legalmente habilitado, com apresentação da respectiva ART ou RRT, conforme atribuições profissionais e exigências aplicáveis.

10. SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:

- Isolar e sinalizar adequadamente a área de trabalho.

- Adotar medidas de proteção aos pedestres e demais usuários.

- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva necessários.

- Cumprir as normas de segurança do trabalho aplicáveis.

- Evitar danos ao passeio público, redes elétricas, hidráulicas ou demais estruturas existentes.

- Garantir que o equipamento instalado não apresente arestas cortantes, componentes soltos ou partes elétricas expostas.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa deverá responsabilizar-se por:

1. Realizar vistoria técnica no local de instalação.

2. Apresentar projeto executivo com dimensões, materiais, estrutura, iluminação e sistema de fixação.

3. Submeter a arte final e o projeto técnico à aprovação da Administração.

4. Fornecer todos os materiais e componentes necessários.

5. Executar a fabricação, transporte e montagem do equipamento.

6. Realizar os serviços de fundação e instalação, conforme projeto aprovado.

7. Executar as instalações elétricas necessárias ao funcionamento do sistema LED, conforme limites definidos na contratação.

8. Realizar testes de funcionamento e segurança.

9. Efetuar limpeza e recomposição da área após a instalação.

10. Entregar o equipamento completamente instalado e em pleno funcionamento.

12. GARANTIA E QUALIDADE

O equipamento deverá possuir garantia contratual mínima sugerida **de 12 (doze) meses**, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis, abrangendo defeitos de fabricação, montagem, acabamento e funcionamento dos componentes fornecidos.

A contratada deverá apresentar informações sobre manutenção, substituição de componentes elétricos e cuidados necessários à conservação do equipamento.

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da qualidade dos materiais, fidelidade à identidade visual, estabilidade da estrutura e funcionamento da iluminação.

13. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue completamente fabricado, instalado, fixado, testado e em condições de uso.

O fornecimento deverá incluir todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, transporte, mão de obra, equipamentos, instalações, acabamentos, testes e demais serviços previstos na contratação.

O prazo de execução deverá ser definido no instrumento contratual, considerando a complexidade dos serviços e a aprovação prévia dos projetos.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O totem institucional deverá apresentar elevado padrão de qualidade, acabamento moderno, iluminação eficiente e fidelidade à identidade visual oficial do IESPRO.

A empresa contratada deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, a arte de referência e as orientações da Administração, garantindo a entrega de um equipamento durável, seguro e adequado à finalidade institucional.

A execução deverá ser precedida de aprovação do projeto executivo, confirmação das condições técnicas de instalação e verificação das autorizações eventualmente exigidas para utilização da calçada.